



GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEINº. 666/2008

Netada

**“Institui o Projeto INTERNET PARA
TODOS e indica outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO
DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica criado o Projeto “INTERNET PARA TODOS”,
para uso das pessoas deste Município com custo zero.**

**Art. 2º - O presente projeto será complementado com serviços
de ligações telefônicas Estaduais, Nacionais e Internacionais de forma
gratuita.**

**Art. 3º - O critério para o uso destes serviços será orientado
pelo Poder Executivo no que diz respeito ao tempo de uso e como será
prestado o serviço e os horários permitidos.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando –se as disposições em contrário.**

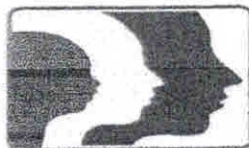
Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEINº. 666/2008

**“Institui o Projeto INTERNET PARA
TODOS e indica outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO
DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica criado o Projeto “INTERNET PARA TODOS”,
para uso das pessoas deste Município com custo zero.**

**Art. 2º - O presente projeto será complementado com serviços
de ligações telefônicas Estaduais, Nacionais e Internacionais de forma
gratuita.**

**Art. 3º - O critério para o uso destes serviços será orientado
pelo Poder Executivo no que diz respeito ao tempo de uso e como será
prestado o serviço e os horários permitidos.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando –se as disposições em contrário.**

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

**Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2**

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

